

INSTRUÇÕES PARA SELEÇÃO E CADASTRO DE PARTICIPANTES LICENCIAR 2018

O orçamento da UFPR para o ano de 2018 ainda não foi aprovado pelo COPLAD, mas está prevista a destinação de 75 bolsas com 8 meses de duração e valor de R\$ 400,00 por mês para o Programa Licenciatar. Em virtude de procedimentos das unidades financeiras todas as bolsas terão de ser pagas no ano de 2018, portanto a vigência da bolsa será de 01 de maio a 30 de dezembro de 2018. Por isso, a seleção dos bolsistas deverá ser realizada agora e as atividades devem iniciar no início de maio, mesmo que ainda não tenham sido enviados todos os documentos dos participantes. Pode acontecer de o início do pagamento não acontecer em maio, mas, se este for o caso, haverá o pagamento retroativo.

A documentação do projeto deve ser entregue completa, com os documentos de todos os professores, técnicos, alunos bolsistas e voluntários, **através de tramitação no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelo mesmo número de processo gerado no momento da proposta ou relatório, em formato PDF**, imprerivelmente até o **dia 10 de maio as 19hs**. Os Termos de Compromisso originais poderão ser encaminhados, posteriormente, até a data de 21 de maio, por meio de malote ou diretamente na Copefor – Prédio Histórico da Praça Santos Andrade, térreo. Não é necessário enviar cópias físicas de documentos pessoais dos participantes, apenas do Termo de Compromisso.

As vagas de bolsistas que não forem preenchidas até 10/05/2018 poderão ser remanejadas para outros projetos pelo Comitê Gestor do Programa Licenciatar.

SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Os bolsistas deverão ser selecionados observando o disposto no item 8 do Edital 001/2018-PROGRAD e os critérios definidos pelos coordenadores na proposta. Em todos os casos deverá haver edital de chamada pública, amplamente divulgado nos espaços em que circulem estudantes do(s) curso(s) do projeto. A cópia do Edital de seleção e o resultado com os nomes dos estudantes em ordem de classificação deverão ser enviados à Copefor junto com os documentos dos participantes. Poderão ser selecionados bolsistas e voluntários.

De acordo com a Resolução 05/2007-CEPE o estudante não poderá receber a bolsa Licenciatar por um período maior de dois anos. Se este for o caso de um dos bolsistas, mas a continuidade dele no projeto for importante para a formação dos novos integrantes, enviar uma justificativa junto com os documentos.

Os projetos aprovados para dois anos em 2017 poderão manter os bolsistas que já atuaram no ano passado, neste caso não é necessário enviar novamente toda a documentação, apenas o Termo de Compromisso de 2018. No caso de haver necessidade de selecionar um ou mais bolsistas seguir as orientações acima.

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS / COLABORADORES

Estudantes voluntários e colaboradores (docentes, técnicos, alunos de pós, externos) podem ser incluídos no projeto a qualquer tempo, não havendo necessidade de edital de seleção. No entanto,

somente serão certificados os participantes que entregarem os documentos solicitados e constarem no relatório do projeto.

DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPANTES LICENCIAR 2018

I. Professores

Termo de Compromisso de coordenador e/ou orientador e/ou colaborador

II. Estudantes Bolsistas

1. Termo de compromisso **digitado, completamente preenchido, sem rasuras e assinado** pelo(a) estudante e pelo(a) professor(a) coordenador(a)
2. Cópia legível do CPF
3. Cópia legível da Carteirinha de Estudante (GRR) ou declaração de matrícula
4. Cópia legível do Contrato de abertura de conta bancária ou do cabeçalho de extrato de conta corrente onde conste: nome do titular da conta, nome do banco, número da agência e número da conta corrente.

OBSERVAÇÃO: A conta corrente pode ser de qualquer banco e qualquer agência e deve ter o aluno como titular. Não pode ser conta poupança ou conta salário e não pode ser conta conjunta. **Atenção para ativar a conta antes do pagamento da primeira bolsa.**

III. Estudantes Voluntários

1. Termo de compromisso digitado e assinado pelo estudante e pelo professor coordenador
2. Cópia legível da Carteirinha de Estudante (GRR) ou declaração de matrícula

IV. Estudantes de Pós-Graduação, Técnicos e Participantes Externos (que desejarem receber certificado)

1. Termo de Compromisso de Colaborador

IMPORTANTE

Somente serão aceitos Termos de Compromisso de 2018 – disponíveis na página da PROGRAD – completamente preenchidos de forma legível e com todas as assinaturas originais. Todos os Termos de Compromisso, além da postagem no SEI, deverão ser encaminhados à PROGRAD por malote ou entregues pessoalmente até o dia 21 de maio.

Não serão aceitos envios de documentos por email, apenas pelo SEI, anexados ao mesmo processo aberto para envio do relatório ou proposta.

A entrega de documentos físicos não substitui a postagem dos documentos no SEI .